ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 16/98

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. LÉO ANNUNCIAÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matr. 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe "B", 20 (vinte) dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 11 (onze) de janeiro de 1999 até, inclusive, 30 (trinta) de janeiro de 1999, e Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 03 de setembro de 1997 e 03 de setembro de 1998.

Agudo, 23 de dezembro de 1998.

Ver. Léo Annunciação
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Beto Müller
Secretário